

EDITAL Nº 187/2017

REGULAMENTO DO 2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público o regulamento do 2º Desafio de Inovação do IFSP.

1. DOS OBJETIVOS DO DESAFIO DE INOVAÇÃO

1.1. O Desafio de Inovação é uma competição, organizada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSP, com objetivo de fomentar a cultura do empreendedorismo e inovação no IFSP. Por meio deste desafio, serão selecionados e premiados projetos de ideias de novos negócios propostos por alunos do IFSP.

1.2. O presente Desafio tem como objetivos específicos:

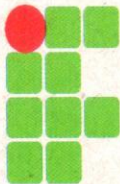
- a) incentivar a cultura do empreendedorismo e inovação na comunidade do IFSP, considerando valores como ética e responsabilidade social e ambiental;
- b) estimular e incentivar a inovação e a pesquisa por informações de mercado, para transformar uma invenção em um novo produto, serviço e/ou empresa;
- d) apoiar a formação de profissionais criativos e inovadores, cuja visão empreendedora possa contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país;
- c) estimular e incentivar a busca de informação em bancos de dados de patentes e a cultura da proteção intelectual;
- e) reconhecer as melhores equipes através de certificado a ser fornecido pelo IFSP e premiação oferecida pelas Empresas Apoiadoras, dentro do tema proposto no desafio.

2. DA PARTICIPAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Poderão participar do presente Desafio somente os alunos regularmente matriculados, no primeiro semestre de 2017, em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IFSP, no âmbito de qualquer um dos campi, em equipes compostas entre 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, sendo vedada a participação de grupos com número de participantes distintos do disposto neste item.

2.1.1. Os componentes da equipe podem pertencer a campi diferentes.

2.1.2. Cada aluno poderá participar de apenas uma equipe. A inscrição de um aluno em mais de uma equipe implicará a desclassificação das equipes envolvidas.



2.1.3. Não podem participar do Desafio de Inovação alunos que sejam funcionários das Empresas Apoiadoras, ou que possuam parentesco de primeiro grau com funcionários das Empresas Apoiadoras.

2.2. Caso o participante do desafio seja menor de 18 anos de idade, o responsável legal deverá preencher o formulário de autorização de participação constante no Anexo V.

2.3. O grupo deverá eleger um de seus componentes para ser o Diretor do Projeto, cabendo a esse integrante a comunicação com o NIT em todas as etapas do Desafio, bem como a submissão dos projetos e demais atividades pertinentes à organização de seu grupo.

2.3.1. Também deverá ser indicado pelo grupo um membro para ser o Vice-Diretor, sendo de responsabilidade do Vice-Diretor a substituição do Diretor do Projeto em sua ausência.

2.4. É permitido aos participantes a desistência na participação do Desafio a qualquer momento, devendo o Diretor do Projeto da equipe na qual está inscrito comunicar a exclusão do membro, oferecendo os dados de identificação do participante a ser excluído. Caso o membro solicitante da desistência seja o Diretor do Projeto, o Vice-Diretor do grupo passa a desempenhar as funções de Diretor do Projeto. No caso específico de desistência, será permitida equipe com menos de 3 alunos.

2.4.1. Após a exclusão, não é permitida a entrada do solicitante em outra equipe participante do Desafio, bem como é vedada a substituição ou entrada de novos membros.

2.5. Opcionalmente, cada equipe poderá indicar até dois servidores (professores ou técnico-administrativos) do IFSP como orientador da equipe, que deverão ser indicados no ato da inscrição e assinar a ficha de inscrição.

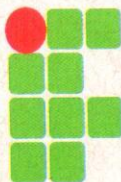
2.5.1. O servidor do IFSP orientador poderá participar de mais de uma equipe.

2.5.2. Na hipótese de haver premiação para os participantes do Desafio, o servidor do IFSP orientador não poderá receber esta premiação, destinada primordialmente a estimular a participação dos alunos.

3. DAS ETAPAS DO DESAFIO

3.1. O desafio consistirá das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise e Seleção dos Projetos;
- c) Envio do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, caso seja menor, da Autorização (Anexo V);
- d) Apresentação.



3.1.1. O Calendário consta do Anexo I deste Edital.

3.2. Caberá recurso nas etapas a – Inscrição e b – Análise e Seleção dos Projetos, de acordo com a regulamentação constante no item 8 e subitens.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Desafio será realizada por meio do envio do Formulário de Inscrição e Modelo de Negócios (Anexo II e III), em formato PDF pesquisável, obrigatoriamente através do e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio. O e-mail deverá vir com o seguinte assunto: “Inscrição no Desafio de Inovação – Equipe XXX” (Trocar XXX pelo nome da equipe).

4.1.1. O nome dos arquivos contendo o Formulário de Inscrição e o Modelo de Negócios deverá seguir a seguinte padronização: nome da equipe - número do anexo. Por exemplo, se o nome do grupo é XXX, os nomes dos arquivos devem ser:

- XXX – Anexo II.PDF
- XXX – Anexo III.PDF

4.1.2. O envio deve ser feito obrigatoriamente em dois arquivos separados, anexados ao e-mail, para que os avaliadores não saibam os nomes dos alunos integrantes. Não é permitida alteração no formulário de inscrição. No Anexo III, atente para o limite máximo de linhas em cada item. O descumprimento dessa cláusula desclassifica o grupo.

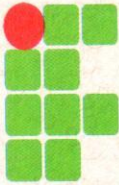
4.1.3. A fim de preservar o anonimato nas avaliações, o nome da equipe e o nome do projeto não podem fazer menção ao campus e a nomes próprios dos alunos, servidores, grupos de pesquisa ou outros elementos que permitam a identificação do grupo.

4.1.4. O NIT retornará um e-mail de confirmação, que servirá de protocolo de recebimento. Cabe à equipe se certificar que receberam o e-mail de confirmação.

4.2. A inscrição deve ser realizada dentro do prazo estipulado neste edital, não sendo aceitas inscrições após esse prazo.

4.2.1. Caso a equipe não receba o e-mail de confirmação de recebimento da inscrição até as 14h do último dia de inscrição, deverá entrar em contato imediatamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica, no telefone (11) 3775-4570, para reportar o problema.

4.3. Dúvidas sobre a inscrição podem ser apresentadas até o dia 17/04/2017, exclusivamente pelo e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas fora desse prazo.



4.3.1. Dúvidas de caráter técnico não serão respondidas neste canal, devendo as equipes utilizar outros meios de pesquisa a fim de obter informações dessa natureza.

4.4. Cada equipe poderá propor apenas um projeto para participar do desafio. Equipes com mais de um projeto proposto serão desclassificadas.

4.5. Após a submissão da inscrição não será aceita complementação ou substituição de nenhum dos documentos.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Será nomeada uma comissão julgadora, composta por servidores do IFSP ou membros externos conhecedores do tema empreendedorismo convidados pelo NIT, a fim de proceder com a análise e avaliação das propostas recebidas.

5.2. Todos os projetos regularmente inscritos serão analisados pela comissão julgadora no prazo previsto neste edital, e serão avaliados seguindo os critérios:

- a) Clareza e coerência da proposta;
- b) Inovação e originalidade da proposta;
- c) Impacto social ou ambiental;
- d) Viabilidade e/ou potencial técnico e mercadológico.

5.2.1. Cada projeto será avaliado por até dois avaliadores da comissão julgadora, a serem indicados pelo NIT, com notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada um dos critérios estabelecidos no item 6.1. Para cada critério, será calculada a média simples entre as notas dos avaliadores, e as notas somadas e divididas por quatro, podendo a média final totalizar de 0 (zero) a dez (dez).

5.2.2. A nota a ser divulgada será a média final.

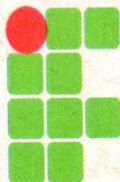
5.2.3. Caso o número de projetos inscritos supere em duas vezes o número de avaliadores, o NIT poderá designar apenas um avaliador por projeto.

5.2.4. Projetos que não atinjam no mínimo nota 6 (seis) no item 5.2.a (Clareza e Coerência da proposta) serão desclassificados do Desafio.

5.3. É vedada a cópia total ou parcial, ou a utilização de modelos de negócio previamente publicadas em qualquer meio (internet, livros, jornais ou demais mídias). Recomenda-se consultar sistemas de buscas de patentes, tal como o Google Patents, para verificar se a tecnologia sobre a qual a equipe planeja desenvolver o modelo de negócios já não foi registrada.

5.4. Serão desclassificadas propostas cujas linhas de atuação estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.5. O resultado das avaliações estará disponível na página da Internet da Pró-Reitoria de Pesquisa.



5.6. Serão selecionados os **DEZ** projetos com maior pontuação, de acordo com os critérios apresentados no item 5.2. Os projetos selecionados serão apresentados presencialmente no Encontro de Empreendedorismo.

5.6.1. Caso haja situação de empate que implique em seleção de mais de dez projetos para a etapa final, será utilizado como critério de desempate a melhor pontuação nos itens de avaliação, na seguinte ordem:

- a) Inovação e originalidade da proposta;
- b) Impacto social e/ou ambiental;
- c) Viabilidade e/ou potencial técnico e mercadológico;
- d) Clareza e coerência da proposta.

5.6.2. Persistindo o empate, o NIT enviará os projetos para um novo parecerista, a fim de nova avaliação, até que haja desempate.

5.7. Em caso de desistência ou eliminação de uma das equipes selecionadas para a apresentação, o NIT avaliará a viabilidade de convocação da próxima equipe melhor classificada, até completar o quadro de dez selecionados.

5.8. Os projetos selecionados para a etapa de Apresentação precisam enviar, dentro do prazo estipulado neste edital, cópia assinada e escaneada do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, caso haja alunos menores de idade, da Autorização de Participação (Anexo V). O envio deve ser feito pelo Diretor da equipe em um único e-mail para: desafioinovacao@ifsp.edu.br.

5.8.1. O NIT retornará um e-mail de confirmação, que servirá de protocolo de recebimento. Cabe à equipe se certificar que receberam o e-mail de confirmação.

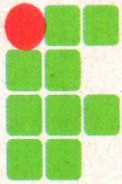
5.8.2. O não envio dos documentos devidamente assinados implicará na desclassificação da equipe.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Será montada uma banca para avaliação das apresentações orais, com membros selecionados da comissão julgadora.

6.2. As dez equipes mais bem classificadas irão apresentar seus projetos para a banca de avaliação durante o 1º Encontro de Empreendedorismo do IFSP. Essa apresentação ocorrerá no dia 31/08/2017 no *Câmpus* São Paulo do IFSP.

6.2.1. Os integrantes das equipes selecionadas, desde que atendendo aos requisitos da resolução nº 97/2014, receberão ajuda de custo para diária e deslocamento para participar do evento, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.



6.3. É permitido às equipes, convocadas para a etapa de apresentação, efetuar melhorias técnicas no projeto inscrito, desde que isso não descaracterize a proposta submetida.

6.4. A apresentação deve ser realizada pelos alunos, e o tempo de apresentação será de até 10 minutos por grupo.

6.5. Somente será permitida a intervenção do servidor do IFSP que orientou o projeto durante o questionamento efetuado pelos avaliadores, ao término da apresentação, caso a banca de avaliação permita.

6.6. A banca irá avaliar os grupos de acordo com os seguintes critérios, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Inovação e originalidade da proposta;
- b) Impacto social ou ambiental;
- c) Viabilidade e/ou potencial técnico e mercadológico;
- d) Clareza da apresentação;
- e) Criatividade na apresentação.

6.7. Será vencedora do desafio a equipe que obtiver a maior nota na soma dos critérios constantes no item 6.6.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá durante o I Encontro de Empreendedorismo do IFSP.

7.2. Será entregue certificado de participação a todas as equipes selecionadas para a etapa de Apresentação.

7.2.1. Os três melhores trabalhos receberão certificado informando a sua colocação no desafio.

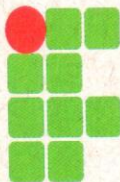
7.3. Adicionalmente, poderão ser oferecidas premiações de Empresas Apoiadoras.

7.3.1. A entrega da premiação é de responsabilidade das Empresas Apoiadoras.

7.3.2. As premiações serão entregues pelas Empresas Apoiadoras diretamente ao aluno indicado como Diretor da equipe, que ficará responsável por fazer a divisão entre os demais membros da equipe.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso referente à etapa de Inscrição e de Avaliação e Seleção. Não será permitido recurso ou reconsideração de qualquer espécie nas demais etapas do desafio.



8.2. Os recursos deverão ser submetidos no dia útil subsequente à publicação do resultado da etapa a ser recursada, através do e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br.

8.3. Será aceito apenas um recurso por grupo, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental de forma a permitir a análise pela comissão julgadora. Na etapa de recurso, não será permitido adicionar informações ou modificar o projeto submetido.

8.3.1. Cabe à equipe recurso apenas relativo ao seu próprio projeto, sendo vedados recursos contra outras equipes participantes do desafio.

8.4. Em caso de deferimento do recurso, será publicado o resultado final da etapa com a informação devidamente retificada.

8.5. Não haverá reapreciação do recurso, bem como não serão aceitos recursos relativos a fases previamente finalizadas.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Poderá ser realizado, pelo IFSP ou pela Empresa Apoiadora do desafio, registros de imagem e sonoros durante a participação no desafio. Os participantes concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de divulgação da identificação dos integrantes da equipe e das ideias contidas no projeto, em todos os materiais de divulgação e publicação por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP.

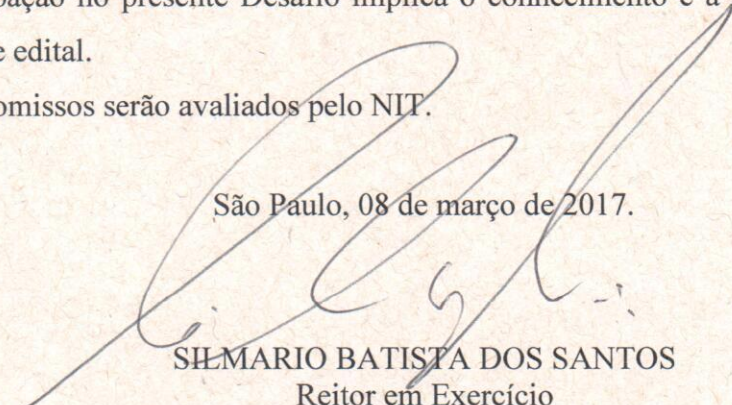
9.2. Os alunos participantes também deverão estar disponíveis para concessão de entrevista ou outros tipos de utilização de imagem para canais de comunicação interessados em veiculação de notícias relativas ao desafio, devendo conceder entrevistas e declarações que porventura sejam solicitadas e regularmente autorizadas pela Comissão Organizadora do Encontro de Empreendedorismo.


10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

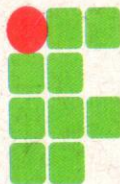
10.1. A participação no presente Desafio implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste edital.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pelo NIT.

São Paulo, 08 de março de 2017.


SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
Reitor em Exercício

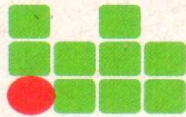




ANEXO I

CALENDÁRIO

ETAPA		DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
1	Inscrição	13/03/2017	20/04/2017 até 12:00
2	Prazo máximo para esclarecimento de dúvidas	17/04/2017	
3	Divulgação da relação parcial de equipes homologadas no Desafio	24/04/2017	
4	Prazo para recurso, caso a equipe não conste da relação do item 3	25/04/2017	
5	Divulgação da relação final de equipes homologadas no Desafio	26/04/2017	
6	Análise dos Projetos	27/04/2017	26/05/2017
7	Divulgação do Resultado Parcial da Análise do Projeto	29/05/2017	
8	Recursos	30/05/2017	
9	Divulgação do Resultado Final da Análise do Projeto	05/06/2017	
10	Envio do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, para alunos menores de idade, da Autorização de Participação (Anexo V)	15/06/2017	
11	Apresentação dos Finalistas	31/08/2017	
12	Premiação	31/08/2017	



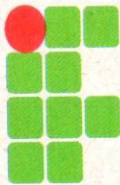
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 187/2017
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome da Equipe:						
Título do Projeto:						
Câmpus:	<i>(caso membros pertençam a câmpus diferentes, especificar quais membros pertencem a quais câmpus)</i>					
Integrante	Nome	Curso	e-mail	Telefone	Assinatura	
Diretor do Projeto:						
Vice-Diretor:						
Integrante 3:						
Integrante 4:						
Integrante 5:						
Servidor do IFSP Orientador da Equipe:						
Servidor do IFSP Orientador da Equipe:						



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 187/2017

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Salvar como PDF pesquisável.

1. DADOS DO PROJETO

NOME DA EQUIPE	
TÍTULO DO PROJETO	

2. DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

Máximo 20 linhas de texto. Usar Fonte Times New Roman tamanho 12. Pode ser anexada no máximo uma figura, que não contará como linha de texto.

Descreva CLARAMENTE:

- Qual o mercado e o problema atualmente enfrentado. Quanto mais preciso for sobre o mercado almejado melhor. Se possível, apresentar dados sobre o tamanho do mercado, com a respectiva fonte.*
- Como seu projeto oferece uma solução para o problema enfrentado pelo mercado? Quais os produtos e serviços que serão oferecidos pela sua empresa?*
- Deixar claro quem é o cliente que irá pagar pelo produto/serviço, ou outras formas de captação de receitas (por exemplo, anúncios). Procure ser o mais específico possível.*

3. ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA OU PRODUTOS SUBSTITUTOS

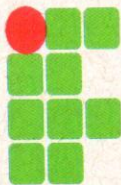
Máximo 10 linhas. Usar Fonte Times New Roman tamanho 12.

Analise a concorrência ou produtos substitutos. Como seus potenciais clientes resolvem seu problema atualmente?

4. IMPACTO SOCIAL OU AMBIENTAL

Máximo 10 linhas. Usar Fonte Times New Roman tamanho 12.

Descreva os impactos que podem ser gerados pelo seu projeto, do ponto de vista social e/ou ambiental. Quais benefícios ele gera para a sociedade?



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 187/2017

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Os alunos do IFSP abaixo identificados declaram aceitar a participação no DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Declaramos, ainda, concordância aos termos estabelecidos no edital nº 187/2017, referentes ao regulamento, aos critérios e às normas que regem o DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP.

Identificação e assinatura dos membros da equipe:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

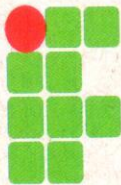
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Orientador do Grupo:
CPF:

Data: ____/____/____

Obs.: Preencher e assinar uma cópia deste documento, que deverá ser submetida em arquivo PDF pelas equipes finalistas, na etapa 10 do cronograma.



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 187/2017

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Dados do responsável:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Grau de parentesco: _____ Telefone: (____) _____

Eu, _____, autorizo o(a) menor
_____, aluno(a) do curso
_____, número de matrícula _____ a
participar do DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP. Declaro conhecer e aceitar os critérios e
normas constantes no edital nº 187/2017, que rege o DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP, e
certifico como verdadeiras as informações acima.

Data: ___/___/2016

Assinatura do Pai ou Responsável

Obs.: Esta autorização, para alunos menores de idade, deve ser enviada juntamente com o Anexo IV, na etapa 10 do cronograma.